



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

PUBLICADO

Em 26/06/25

EDITAL DE CONCURSO N ° 093/2025

Servidor Responsável

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 260/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, classificado em 40º (quadragésimo) lugar, devido a solicitação de recolocação de final de fila do candidato classificado em 39º (trigésimo nono) lugar em 20/05/2025, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- Convoca candidato classificado em 40º (quadragésimo) lugar, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**:

40º- Neila Terezinha da Silveira

II- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) fotos 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 25 DE MAIO DE 2025.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal